



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Manoel Ilson Cordeiro Rocha
- 1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
- 1.3 **DISCIPLINA:** Direito Internacional Público e Privado
- 1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
- 1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

História e fundamentos do Direito Internacional. Princípios e fontes do Direito Internacional Público. Princípios e fontes do Direito Internacional Privado. Relações do Direito Internacional com o Direito Interno. Personalidade jurídica internacional dos Estados. Princípio da igualdade jurídica entre os Estados. Jurisdição e reconhecimento. Normas e tratados internacionais. Condição de validade dos tratados. Ratificação, adesão e aceitação de tratado. Nulidade, extinção e suspensão de aplicação de tratados. Organizações internacionais. Imunidades. Representação dos Estados. Solução judiciária de conflitos. Os Tribunais internacionais permanentes. Fundamentos do Direito Internacional da Pessoa Humana. Elementos de conexão do Direito Internacional Privado. Aplicação do direito estrangeiro. Exceções à aplicação do direito estrangeiro.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.
- 3.2 Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.
- 3.3 Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 O aluno deve desenvolver os conteúdos básicos do Direito Internacional Público e Privado.
- 4.2 O aluno deve desenvolver temas paralelos ao Direito Internacional, como o Direito Comunitário, o Direito Supranacional e a globalização.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Direito Internacional Público:
 - 1.1 Noção e definições;
 - 1.2 Jurisdição internacional: método; eficácia e principais cortes.
 - 1.3 Personalidade jurídica internacional: Estado; as organizações internacionais; o estrangeiro, seus direitos e a saída compulsória de um Estado; a nacionalidade à luz do direito brasileiro; a proteção aos direitos humanos e o asilo político;
 - 1.4 Compromisso Internacional: tratados, costumes, princípios gerais;
 - 1.5 Domínio Público Internacional;
 - 1.6 Conflitos internacionais: a guerra e as soluções pacíficas;
 - 1.7 Diplomacia.
- 2. Direito supranacional:
 - 2.1 Blocos econômicos e Direito Comunitário;
 - 2.2 Direito supranacional;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

3. Direito Internacional Privado:

3.1 Noção e definição;

3.2 Objeto;

3.3 Elementos de Conexão;

3.4 Qualificação;

3.5 Teoria do retorno;

3.6 Excludentes de aplicação da norma do DIP;

3.7 Jurisdição em DIP;

3.8 Parte especial do DIP: personalidade e capacidade; direito de família e sucessões; obrigações; bens;

3.9 Reconhecimento de sentenças estrangeiras.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Desenvolvimento do curso:

6.1 Aulas expositivas;

6.2 Debates e atividades de prática em sala;

6.3 Seminários e pesquisas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Bimestral – por provas e trabalhos;

7.2 Diária – por debates, questões e atividades de prática.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (x) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 9.2 (x) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (x) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (x) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (x) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (x) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (x) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (x) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Direito Internacional Público resumido. 3ª ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2018.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público – Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

10.2 COMPLEMENTAR

MELLO, Celso D. Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2001.

RANGEL, Vicente Marota. Direito e Relações Internacionais. Textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (parte geral). Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2008.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021.

Manoel Ilson Cordeiro Rocha

Professor